



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021
(Do Sr. Da Vitória)

Denomina “José Domingos Del Pupo” o viaduto localizado no KM-206 da rodovia BR101, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “José Domingos Del Pupo” o viaduto localizado no KM-206 da rodovia BR-101, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do Projeto de Lei que apresentamos é denominar “José Domingos Del Pupo” o viaduto em obras na BR-101, no Estado do Espírito Santo, localizado no KM-206 da referida Rodovia Federal, próximo à localidade de Caboclo Bernardo, no Município de João Neiva (ES).

José Domingos Del Pupo foi vereador em João Neiva por quatro mandatos, de 1989 a 2004. Nasceu em Alto Bérgamo (João Neiva), em 11 de abril de 1932 e faleceu em 10 de setembro de 2007, aos 75 anos. O homenageado tem o reconhecimento de todos os cidadãos joão-neivenses pelos serviços prestados à comunidade. Destaque-se que José Domingos Del Pupo fez parte da primeira Legislatura da recém-instalada Câmara dos Vereadores de João Neiva, em 1989, após a criação do Município ocorrida em 1988, por meio da Lei Estadual n.º 4076.

No KM-206 está localizado o novo viaduto, a ser denominado conforme a homenagem ora proposta, parte integrante das obras de duplicação da BR-101 no Município de João Neiva (ES). O projeto visa acabar com o cruzamento em nível existente na altura dos bairros Monte Líbano e Caboclo Bernardo, tornando a travessia de veículos mais segura, com a interseção em desnível (viaduto).

A presente iniciativa legislativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no Plano Nacional de Viação (PNV), cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitória - CIDADANIA/ES

falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade". (grifo não original)

Como a rodovia BR-101 é uma via federal de ligação, integrante da relação descritiva das vias do PNV, mostra-se adequada a designação proposta.

Certo da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2021

DA VITÓRIA
Deputado Federal
Cidadania/ES

